

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA DE TRANSPORTE

O RICARDO SOARES DE OLIVEIRA-ME, com sede na Av. Duque de Caxias, 831, Liberdade e sistema de tratamento localizado na RO 470, Linha 20, Distante da BR 364 a 4,15 KM, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, sob CNPJ: nº 63.749.667/0001-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a LICENÇA DE TRANSPORTE PARA UM VEICULO TANQUE, PLACA MPM-7645, M.BENZ/LAP 321, 1958/1958 - COR AZUL, para a atividade de transporte de resíduos sépticos e afins não-perigosos, oriundo de esgoto urbano.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de VALMIR RODRIGUES SILVA, Localização LINHA 42,5 KM 12, LOTE: 159, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: 408.091.292-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/07/2017, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Lavoura de Café e Tomate.

Valmir Rodrigues Silva.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de ADÃO JOSÉ DOS SANTOS, Localização linha 156 km 18 Lote 45-C Gleba 01 Setor Rio Branco II, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. 724.240.527-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 02/07/2017, a Outorga d'Água para atividade Irrigação de Café.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-15645/2013
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Processo Punitivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Notificante: Município de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: Construtora e Incorporadora ABC LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.760.636/0001-20.

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por descumprimento as regras do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.298/1.303, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnano ao final pela aplicação das sanções prevista na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, RATIFICO o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, APLICANDO a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

- a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;
- d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEM-PLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;
- e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Salienta-se que o Processo Administrativo encontra-se neste Gabinete do Prefeito com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA..

PEDIDO DE VALDECIO FRANCISCO DE ANDRADE. CPF: 289.867.842-20, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 121 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, EM 11/07/2017 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Senhor MAURILIO FORTUNATO, Proprietário de um LOTE Rural denominada LT RURAL 216, GB 01, ST PARECIS, localização linha 70, VILA MARCAO, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE, CPF= 191.489.172-49, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 11/07/2017, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ CLONE em sua propriedade.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de EVA ALVES DE JESUS ESTEVES, Localização linha 42.5 km 08 Lote 11-remanescente Gleba 01, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. 614.959.562-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 02/07/2017, a Outorga d'Água para atividade Irrigação de Café.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-15647/2013
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Processo Punitivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Notificante: Município de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: Construtora e Incorporadora ABC LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.760.636/0001-20.

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por descumprimento as regras do Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.155/1.160, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnano ao final pela aplicação das sanções prevista na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, RATIFICO o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, APLICANDO a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

- a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;
- d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEM-PLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;
- e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Salienta-se que o Processo Administrativo encontra-se neste Gabinete do Prefeito com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2017 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI,

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 21/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO - PA CARRGADEIRA W20E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A presente licitação foi estimada em R\$ 17.717,49 (dezesete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 21/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 25 de julho de 2017 às 08h; **Abertura das propostas:** 25 de julho de 2017 às 08h01min; **Início do Pregão:** 25 de julho de 2017 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 11 de julho de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

VENDE-SE CASA

Vende-se uma casa medido 70 metros quadrados, terreno 12x30, com 2 quarto, cozinha com sala conjugada, banheiro, área de serviço, localizado no Bairro São Cristóvão, rua Inglaterra n. 1975. Valor R\$ 75.000 mil mais ágil. Contato. 9.9259-7918.

Ji-Paraná/RO, 05 de Julho de 2017.

Ilmo(a).Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod 135, Km 05, Gleba Pireneos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO

REF.: Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 25 de Julho de 2017 (terça-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:15 hs
2ª Convocação: 19:30 hs

Ordem do dia:

1. Art. 27 - IV do Estatuto do Social (Com devido fim para a alienação de 01 (um) Imóvel de propriedade da Associação Ecoville Ji-Paraná)
 2. Itens Pertinentes ao condomínio;
 3. Alterações e adaptações no Estatuto Social e Regimento Interno.
- Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.
- Aqueles que representam os proprietários/ associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná
José Rodrigo Nass
Presidente

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa S F MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ: 09.218.664/0001-04, tendo seu empreendimento localizado na Br 364, N 676, Jardim Bela Vista, no município e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAM/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), conforme processo 1801/8846/2012/SEDAM, tendo como sua principal atividade principal o APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHO EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de MARIA TEREZINHA MENDONÇA NAITECE, Localização LINHA P-50, KM-10, LOTE 105-B, GLEBA 03, SETOR PARECIS, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 694.403.872-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM EM 11/07/2017, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 41/2017
Processo nº 653/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PÁ CARREGADEIRA, CV Nº 083/DCPN/2016 SICONV 826770/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS., Valor estimado: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), no dia 24 de julho de 2017, às 09:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 41/2017, local de realização www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 10 de julho de 2017

Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 38/2017
Processo nº 420/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal nº 535/2016, Decreto Municipal 1613/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SAUDE, Valor estimado: R\$ 737.542,76 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), no dia 24 de julho de 2017, às 10:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 38/2017, local de realização www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 10 de julho de 2017

Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira Oficial

PM e Bombeiros de RO abrem 200 vagas

Cidadãos com idade entre 18 e 23 anos podem se inscrever no site da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, a partir desta sexta-feira (14), para concorrer ao processo de seleção do governo de Rondônia para contratação de 200 jovens para Programa de Prestação Voluntária de Serviço Administrativo (PPVSA), conforme a Lei nº 4.016/2017, na Polícia Militar e

Corpo de Bombeiros Militar. A inscrição será encerrada no dia 26. O programa, de natureza profissionalizante, tem por objetivo proporcionar aos jovens o exercício da cidadania, o aperfeiçoamento, a experiência profissional e o auxílio financeiro com desenvolvimento de atividades internas na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Para e concorrer a uma das vagas, o candidato deve ter entre 18 e 23 anos, ambos os sexos. Devem estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso dos homens, devem estar em dia também com as obrigações militares, ter concluído o ensino médio, boa saúde comprovada pela apresentação de exames, não ter antecedentes criminais, estar classificado dentro

do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção e estar comprovadamente em situação de desemprego. Serão reservadas 10% das vagas aos portadores de necessidades especiais. O gerente de Integração Policial e Fronteiras da Sesdec, coronel André Luiz Glanert, disse que as inscrições se encerrarão no próximo dia 26. As provas serão

realizadas no dia 13 de agosto nas cidades de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. As provas terão 40 questões, divididas entre língua portuguesa, informática e conhecimentos gerais. O resultado será publicado no dia 30 de agosto e no dia 1º de setembro os candidatos aprovados já começam a ser chamados para a matrícula. Segundo o coro-

nel André Luiz, a remuneração, neste caso chamada de auxílio mensal, é de R\$ 1.288. Além de auxílio transporte, saúde, fardamento, seguro acidentes, recesso remunerado (férias), quando a prestação voluntária exceder um ano. A jornada semanal é de 30 horas. Se o contrato for estendido por mais um ano será acrescido de mais R\$ 200. Fonte: Secom – Gov/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto N.º 092/GP/2017.
De 11 de julho de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A 4ª CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando ainda, TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologação pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando ainda, com aditamento em 13/06/2017 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Duas cópias da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do comprovante de Residência;
- Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Uma do Diploma de Nível Superior;
- Uma do Histórico Escolar;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interviniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (Dez) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 12 a 26/07/2017;

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 27/07 a 07/08/2017.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO nº 8380

ANEXO I
DECRETO Nº 092/GP/2017 DE 11/07/2017

ANEXO I
DECRETO Nº 092/GP/2017 DE 11/07/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

01 vaga - UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Natali Miriana Cremonese	758	60	6º

CARGO: MEDICO PSF

01 vaga - CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Camilla Stefany Camargo Silva	275	30	2º

CARGO: FARMACEUTICO

01 vaga - REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Luana Leal Fernandes	222	70	3º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO nº 8380



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2017
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI,**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 20/2017, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS E SAÚDE.** O Valor Estimado para este objeto é de A presente licitação foi estimada em R\$ 35.730,15 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais e quinze centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 20/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 24 de julho de 2017 às 10h; **Abertura das propostas:** 24 de julho de 2017 às 10h01min; **Início do Pregão:** 24 de julho de 2017 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 11 de julho de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2017
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 19/2017, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPETUA PARA USO DE SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CÁLCULO TOPOGRÁFICO PARA A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON GTS-236, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMUP.** O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 2.873,33 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 19/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 24 de julho de 2017 às 08h; **Abertura das propostas:** 24 de julho de 2017 às 08h01min; **Início do Pregão:** 24 de julho de 2017 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 11 de julho de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017